



RESOLUÇÃO 02/2026 de 30 de março de 2026

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores públicos e/ou empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas - CISLAGOS."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas – CISLAGOS, ROSIEL DE LIMA, e a Secretária Executiva, Marivalda Tobias, usando das atribuições e das que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por função para o empregado público, Adonias Siqueira, CPF: 833.306.156-72, cargo de Coordenador Financeiro e Contábil, matrícula 051.

Art. 2º. A Concessão de gratificação temporária será fixada no valor de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratual e CTPS do empregado público gratificado, nos termos da Cláusula 31 do Protocolo de Intenções.

§1º. A gratificação concedida será paga para a realização das seguintes funções:

- a) Elaboração, lançamento e fechamento da folha de pagamento do CISLAGOS;
- b) envio de arquivos para o SICOM/TCE-MG;
- c) envio de arquivos para E-social;
- d) apuração de impostos.

§2º. A referida gratificação não incorporará aos vencimentos do empregado público.

§3º. Em caso de afastamentos legais, o empregado público, fará jus à gratificação.

§4º A concessão de gratificação será com efeitos financeiros a partir do mês de março/2026.

§5º. O empregado público não poderá cumular gratificações, mesmo quando designado para mais de uma função de confiança.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Art. 3º. A gratificação concedida será por tempo indeterminado, e está atrelada ao efetivo exercício das funções descritas no art. 2º, por interesse do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Alfenas, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIVALDA CEZARIO DOS SANTOS TOBIAS
Data: 30/03/2026 20:35:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marivalda Tobias
Secretária Executiva DO CISLAGOS

ROSIEL DE
LIMA:04320720636

Assinado de forma
digital por ROSIEL DE
LIMA:04320720636

ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE DO CISLAGOS